



RESOLUÇÃO Nº 119, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011.

*Autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Eletromecânica e aprova o Plano de Curso, do SENAI, Xambioá - TO.*

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do Art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea "e" do inciso X do Art. 33 do seu Regimento, com fulcro na Resolução nº 94/2010, e tendo em vista o Parecer nº 338/2011, exarado no Processo nº 2011/2029/0000153.

**RESOLVE:**


**Art. 1º** - Autorizar, pelo período de três anos, o funcionamento do Curso Técnico em Eletromecânica ofertado pelo SENAI – CT Alípio Muricy – Posto Avançado de Xambioá, situada na cidade de Xambioá, neste Estado.

**Art. 2º** - Aprovar o Plano do Curso referenciado no artigo anterior.

**Art. 3º** - Autorizar a inserção do Curso Técnico em Eletromecânica, ora autorizado, no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica – SISTEC, para efeito de validade nacional dos diplomas expedidos.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em Palmas, aos 18 dias do mês de novembro de 2011.

  
Cícinato Mendes da Silva  
Presidente do Conselho Estadual  
de Educação do Tocantins  
At. nº 1.517 11M de 10/11/2011

**HOMOLOGO**

Em, 05 / 11 / 2011

  
Luiz Carlos Borges da Silveira  
Secretário de Ciência e Tecnologia

Publicado(a) nº D O E  
nº 3.541 de 05/11/2011